

EDITAL 001/2020

PROCESSO Nº 23106.074837/2020-64

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação junto à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS) na Vigilância Epidemiológica da UnB.

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção de estudantes interessados(as) em atuarem como bolsistas na vigilância epidemiológica junto à COAVS.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O núcleo de vigilância em saúde visa contribuir, de maneira imediata, com as ações de vigilância, coordenação e inteligência, para riscos à saúde além de elo com atores externos como a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental da Secretaria de Saúde do DF, pilares da Vigilância em Saúde.

2. FINALIDADE DO EDITAL

2.1 Contratar bolsistas para cooperação no desenvolvimento das atividades voltadas à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS), durante o ano de 2020.

3. OBJETIVOS DO EDITAL

3.1 Selecionar estudantes matriculados na Universidade de Brasília para desenvolver junto à COAVS/DASU o planejamento, execução e divulgação das ações de vigilância epidemiológica.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Estudantes de graduação da Universidade de Brasília dos cursos: Saúde Coletiva, Biologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Medicina Veterinária, Ciência da Computação (bacharelado e licenciatura), Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Redes, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Florestal.

5. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

5.1 Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso presencial de graduação na Universidade de Brasília (UnB).

5.2 Ter previsão de permanência de pelo menos 6 meses, antes da conclusão do curso.

5.3 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas da UnB.

5.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realizar as atividades vinculadas à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS).

5.5 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto programas vinculados à assistência estudantil ou de recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

6. DAS BOLSAS E VAGAS

6.1 Serão subsidiadas 10 (dez) vagas, com previsão de formação de cadastro reserva, financiadas pelo PDI do Decanato de Assuntos Comunitários.

6.2 O valor da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

6.3 As vagas serão destinadas para atuação em atividades que incluem planejamento, organização e execução das ações da Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS).

6.3.1 As vagas serão divididas em áreas de Saúde (4), Ambiente (4) e Tecnologia (2), conforme escolhido pelos aplicantes na ficha de inscrição.

6.4 Se por algum motivo um bolsista vier a ter a bolsa cancelada, poderá ser realizada uma segunda chamada dentre os candidatos classificados para o Cadastro de Reserva da área escolhida.

6.5 Para pagamento da bolsa aos beneficiários, somente serão aceitas contas-correntes individuais, de pessoas físicas, de sua própria titularidade. Não serão aceitas conta-poupança, conta corrente de terceiros ou de pessoas jurídicas.

6.6 A concessão das Bolsas estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros e poderá ser alterada ou suspensa sem qualquer aviso prévio.

7. DA SELEÇÃO

O critério para seleção considera duas fases, sendo a primeira fase composta por análise curricular, juntamente ao IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e a segunda fase composta pela entrevista online.

7.1 FASE 1 - Análise documental do currículo LATTES e IRA (**fase eliminatória e classificatória**):

7.1.1 IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

1. Igual ou superior a **3.00**.

O candidato que não comprovar em seu histórico escolar IRA igual ou superior a **3.00** será automaticamente desclassificado.

7.2 FASE 2 - Entrevista (**fase eliminatória e classificatória**):

Serão convocados para a segunda fase os 10 melhores alunos conforme classificação do IRA.

1. Entendimento sobre vigilância epidemiológica: até **5 PONTOS**;
2. Motivação para desempenhar o cargo: até **5 PONTOS**;
3. Disponibilidade de horário para realizar as atividades, em horário comercial, com atribuição de um dentre os escores seguintes:
 - Plena disponibilidade de horário (**3 pontos**);
 - Disponibilidade satisfatória (**2 pontos**);
 - Disponibilidade limitada (até **1 pontos**);
 - Indisponibilidade (**0 pontos**).

7.2.1 O(a)s candidato(a)s classificados no item 7.1 serão convocado(a)s via **e-mail** para realizar uma entrevista individual online pelo link a ser enviado.

7.2.2 A convocação será feita via e-mail, seguindo as datas pré-estabelecidas no Cronograma (item 13.1), deste edital.

7.2.3 Cada entrevista terá duração estimada entre 20 a 30 minutos e será realizada de acordo com as datas pré-estabelecidas do Cronograma (item 13.1) e divulgado via e-mail para cada candidato aprovado no item 7.1 deste edital.

7.2.4 Os pontos obtidos pelo candidato na FASE 1 serão somados, ordenados e os resultados da pontuação dos pedidos de inscrição serão publicados na página web da DASU (www.dasu.unb.br).

8. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 20h semanais, na Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS), em horário e modalidade (remotamente ou presencial) a serem definidos.

8.2 Cumprir o planejamento e cronograma de execução das atividades;

8.3 Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação dos mesmos;

8.4 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) responsável pela Coordenação, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

9. INSCRIÇÃO NO EDITAL

9.1 A inscrição será realizada via e-mail, por onde o candidato deverá enviar toda a documentação do item 7.1 e 9.2 até a data estipulada neste edital.

9.2 Para concorrer à Bolsa o(a) estudante deverá reunir a documentação dos itens 7.1 e 9.2 e enviá-las para o e-mail: dasu@unb.br, sob título INSCRIÇÃO NO EDITAL 01/2020/COAVS:

Formulário de Inscrição (anexo I), devidamente preenchido com:

1. Dados pessoais do(a) aluno(a);
2. Descrição dos motivos para realizar atividades descritas neste edital;
3. Informações relevantes sobre o estudante e/ou outras experiências profissionais;

Currículo Lattes em formato digital (PDF);

Histórico escolar contendo o IRA.

9.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo previsto pelo Edital.

10. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

10.1 As inscrições para o objeto deste edital poderão ser feitas no período entre 27 e 01 de setembro de 2020, encerrando-se às 23h59 do dia 01 de setembro de 2020, de acordo com o horário gerado eletronicamente e registrado no e-mail enviado.

10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem com documentação e preenchimento de informações incompletas, bem como as efetuadas de forma diversa da descrita neste Edital.

11. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

11.1 As solicitações de bolsa para trabalhar junto à Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (DASU/COAVS) serão avaliadas por Comissão designada pela DASU;

11.2 Será responsabilidade desta Comissão:

1. Analisar a documentação prevista em edital e apresentada pelo estudante e o cumprimento do prazo de entrega;
2. Elaborar a lista de classificação dos bolsistas;
3. Encaminhar ao Gabinete do DAC o resultado final da seleção para homologação.

12. DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

12.1 O resultado preliminar da concessão de bolsa será divulgado pela Comissão no dia 11 de setembro de 2020 no site <http://www.dasu.unb.br/>.

12.2 O prazo para recorrer do resultado preliminar será na data provável de 14 e 15 de setembro. O recurso deverá ser impetrado para o e-mail dasu@unb.br, com o título RECURSO BOLSISTA – Edital COAVS, obrigatoriamente.

12.3 O resultado final será divulgado na data provável de 16 de setembro de 2020, no site da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (dasu.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

12.4 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Adesão, disponível no anexo II, enviá-lo assinado ao endereço dasu@unb.br entre os dias 17 e 21 de setembro de 2020.

12.5 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Adesão até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro reserva.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 A Tabela a seguir apresenta o Cronograma a ser cumprido:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	27/08/2020
Período de inscrição	27/08/2020 a 01/09/2020
Análise curricular (Fase 1)	02/09/2020 a 03/09/2020
Divulgação de resultados fase 1 e envio de e-mails para aprovados na fase 1	04/09/2020
Entrevistas online (Fase 2)	08/09/2020, 09/09/2020 e 10/09/2020
Resultado preliminar	11/09/2020
Recurso	14/09/2020 e 15/09/2020
Resultado final	16/09/2020
Assinatura e envio dos Termos de Adesão	17/09/2020 a 21/09/2020
Vigência da bolsa	10/2020 a 12/2020

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de total responsabilidade do(a) estudante acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais da DASU.

14.2 Os(as) estudantes selecionados(as) poderão participar do edital por um período máximo de 6 meses consecutivos, a contar da data da assinatura do Termo de Adesão.

14.3 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser encaminhadas ao e-mail dasu@unb.br.

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Ileno Izídio da Costa
Decano de Assuntos Comunitários

Anexo I

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária - DASU

Formulário de Inscrição

CONCESSÃO DE BOLSAS	
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA – DASU/DAC/UnB	
I - Dados pessoais:	
Nome:	
Matrícula:	
Telefone(s):	CPF:
E-mail:	
Área: () Saúde () Ambiente () Tecnologia	
II. Descreva o motivo para realizar atividades do Edital 001/2020:	
III. Informações relevantes sobre o candidato e/ou outras experiências profissionais:	
Data:	Assinatura do estudante:

Anexo II

Universidade de Brasília

Decanato de Assuntos Comunitários

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária

TERMO DE ADESÃO EDITAL 01/2020 (DAC/DASU/COAVS)	
1 - DADOS DO ESTUDANTE:	
Nome:	
Matrícula:	Telefone(s):
E-mail:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Data de nascimento:	RG e órgão expedidor:
CPF:	
2 - DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	Nº do banco:
Agência:	Nº da Conta Corrente:
3 - JUSTIFICATIVA:	
O pagamento da bolsa é referente à participação de estudantes no Edital 01/2020 da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DAC/DASU).	
4 - ESPECIFICAÇÃO:	
Centro de Custo: DAC/DASU	Fonte de Recurso: PDI
Tipo de Bolsa/Auxílio: Pesquisa – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
Período: 03 meses, podendo ser renovado, conforme previsão do edital.	
Quantidade Parcelas: 03	Valor Mensal: R\$600,00
Valor Total: R\$1.800,00	
5 - TERMO DE COMPROMISSO:	
<p>Declaro, para todos os efeitos, conhecer os critérios normativos contidos no projeto acima informado e concordar com eles, bem como estar ciente de que na condição de bolsista não gera vínculo empregatício junto à Fundação Universidade de Brasília.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comprometendo-me a respeitar todas as condições previstas no Edital DAC/DASU nº 01/2020; 2. A inobservância dos requisitos citados em Edital poderá implicar na desvinculação do estudante junto ao projeto a que se destina este Edital. 	
Brasília, ____ de setembro de 2020.	
Assinatura do(a) estudante beneficiário(a):	
Ass. da Diretora da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (Gestora):	



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 25/08/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5588446** e o código CRC **C631C5DC**.